DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8100/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, MAURO FRANCISCO MARINS JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Parlamentares, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 09 de maio de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº8101/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, MAURO FRANCISCO MARINS JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão Administrativa, Referência 10, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 09 de maio de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 8102, de 09 de maio de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS referente aquisição de uniformes escolares, indicadas no Pregão Presencial 011/2019 – Edital 024/2019 – Processo 027/2019 – Menor Preço Global, que fica assim constituída:

I - Elaine Gomes de Moraes; CPF: 359.841.188-07 - Mãe de Aluno do Ensino Fundamental;

II - Cristiane de Jesus dos Santos; CPF: 359.727.868-00 - Mãe de aluno da Educação Infantil;

III - Vera Lúcia Bueno; CPF: 030.705.698-89 - Diretora de Escola;

IV - Mayara Pfeifer Ferreira; CPF: 383.557.808-17 - Presidente do FUNDEB;

V - Viviane Aparecida Andrade Pereira; CPF: 312.881.248-99 - Sociedade Civil Organizada.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 09 de maio de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL